



EDITAL N°. 004/2021

O Município da Estância Balneária de Praia Grande torna público o atendimento aos requerimentos interpostos das Bolsas de Estudo parcial e integral, e disciplina a concessão de vagas remanescentes aos estudantes das Escolas Particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da Lei Complementar n°. 497, de 13 de dezembro de 2007 e do Decreto n°. 4.326, de 04 de janeiro de 2008.

DOS BENEFICIADOS – BOLSA PARCIAL

ATENAS

766 PAULO PACHECO MOREIRA ENSINO MÉDIO

CELESTIN FREINET

80 DANIEL NOACH ARAUJO LIMA EDUCAÇÃO INFANTIL
252 HEITOR LIMA GONZALES ENSINO FUNDAMENTAL
320 JULIA ANTONIA MARQUES SANTANA ENSINO MÉDIO
265 LUCAS FRANCELOSO DE OLIVEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL
267 VICTOR DONZALISK VIRGINIO PEREIRA EDUCAÇÃO INFANTIL

CULTURA

335 ÉRICK FLORENTINO DA SILVA ENSINO FUNDAMENTAL
328 PIETRO FERREIRA MOTA GOMES EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAR

163 LIVIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA PEDROSO ENSINO FUNDAMENTAL

FORTEC

688 BEATRIZ LIMA PRIM CIPRIANI EDUCAÇÃO INFANTIL
521 GABRIEL SANTOS OLIVEIRA ENSINO FUNDAMENTAL
288 GIOVANNA ESTEVES ENSINO MÉDIO
285 MARINA PEREIRA DE SOUZA ENSINO FUNDAMENTAL
250 MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA ENSINO FUNDAMENTAL
24 MELL MARQUES ROSA ENSINO FUNDAMENTAL
298 OTÁVIO DE PONTES SIMAN ENSINO FUNDAMENTAL

GERAÇÃO 2000

455 ARTHUR MELO NEVES ENSINO FUNDAMENTAL
731 ELLEN CRUZ DE OLIVEIRA ENSINO FUNDAMENTAL

ILHA BRASIL

552 AGATHA DO NASCIMENTO DE SOUZA ENSINO FUNDAMENTAL
564 BRENNO KALLEB PEREIRA RIBEIRO ENSINO FUNDAMENTAL



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

NOVOMUNDO

579	ABDALLAH TAREK MADI	ENSINO FUNDAMENTAL
531	ARTHUR TAKESHI OKUMURA RODRIGUES	ENSINO FUNDAMENTAL
575	BRUNO BARBIERI MARQUES	ENSINO FUNDAMENTAL
225	GUSTAVO BERNARDO PICCIOLI DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
157	ILLY VIVIANE ROCHA TORRES DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
37	ISIS ZANESCO MARINETTI TERADA	ENSINO FUNDAMENTAL
718	LEONARDO DRIGO FREITAS DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL
154	MARIA CLARA CARDOSO DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO
77	MARIA FERNANDA NOBREGA PINTO	ENSINO FUNDAMENTAL
762	MATHEUS VEIGA PERES CORREA	ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO

127	ANDRÉ GOUDINHO PIZZOL	ENSINO FUNDAMENTAL
629	CAMILA MUNIZ MOTTA	ENSINO FUNDAMENTAL
206	DIEGO WARICK DA PAIXÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
210	EDUARDA KANAGUSIKU MELO	ENSINO FUNDAMENTAL
594	ELLEN RODRIGUES MAGUETA NEWERKLA	ENSINO MÉDIO
673	ENZO TEIXEIRA MARTINS	ENSINO FUNDAMENTAL
987	FELIPE GALVÃO PAULO	ENSINO FUNDAMENTAL
68	GIOVANNA MARTINS CARDOSO DE SÁ	ENSINO FUNDAMENTAL
278	HENRIQUE SANTOS CONSTANTINO	ENSINO FUNDAMENTAL
231	JOÃO PAULO BIANCHINI GOMES PASSOS	EDUCAÇÃO INFANTIL
47	PAULO CAMELO OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
394	PAULO ROGÉRIO LEAL MARQUES	EDUCAÇÃO INFANTIL

RECANTO EDUCACIONAL

644	CATARINA FERRAZ CRISTOVAM	ENSINO FUNDAMENTAL
245	HEITOR SILVA SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL
525	LAIS GABRIELA SANTANA DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
287	LUCCA GARCIA LINTE	ENSINO FUNDAMENTAL
177	MANUELLA ALMEIDA MARAGNI	ENSINO FUNDAMENTAL
246	MIGUEL MICHALEWICZ DA COSTA	ENSINO FUNDAMENTAL
852	NATAN SOUZA TAVARES	ENSINO FUNDAMENTAL
34	NOAH GEIGER GOMES	EDUCAÇÃO INFANTIL
626	RAFAELLA PERAINO PINA	ENSINO FUNDAMENTAL
59	REBECA KATARINE AZEVEDO GALVÃO ALMEIDA	EDUCAÇÃO INFANTIL

TRIVIUM

129	KAUAN LEWIS ARRUDA SANTANA	ENSINO FUNDAMENTAL
710	LAVÍNIA DE MENEZES NÓBREGA	ENSINO FUNDAMENTAL
101	MAITÊ ARAUJO GALDINO	ENSINO FUNDAMENTAL
676	MIGUEL FIDALGO GOMES	ENSINO FUNDAMENTAL
558	MIGUEL SANCHES LOPES	ENSINO FUNDAMENTAL

UNIVERSO

616	ARTUR GONÇALVES LIMA	ENSINO FUNDAMENTAL
255	EDUARDO DO CARMO CONRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
580	GABRIELLY PRADO TABOADA GARCIA	ENSINO FUNDAMENTAL
62	JOÃO PEDRO MELGES CRAVO	ENSINO MÉDIO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

112	JÚLIA MENDES DE ARAÚJO	ENSINO FUNDAMENTAL
825	KAUAN PEREIRA SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL
861	LUCAS OLIVEIRA PEREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
325	MARIANA DIAS QUEIROZ	ENSINO MÉDIO
192	MARIANNE VITÓRIA CARNEIRO HENGLER	ENSINO FUNDAMENTAL
474	MELISSA ALCANTARA FELIX	ENSINO FUNDAMENTAL
270	NATÁLIA WYSOCKI DE ASSIS	ENSINO FUNDAMENTAL
663	NICOLE MATOS GLODER	ENSINO FUNDAMENTAL
238	PEDRO GUILHERME ISIDORO	ENSINO FUNDAMENTAL
326	RAFAEL VIOLA CARVALHO DE BRITO	ENSINO FUNDAMENTAL

VILA VERDE

142	GIOVANA CARLOS DE OLIVEIRA ROSETI	ENSINO MÉDIO
41	SOPHIA COSTA CAVALCANTE	ENSINO FUNDAMENTAL

DOS BENEFICIADOS – BOLSA INTEGRAL

FRANÇA

44	RAFAEL SANTOS FREDD	ENSINO FUNDAMENTAL – BOLSA INTEGRAL
----	---------------------	-------------------------------------

OBJETIVO

61	THAYANE IWATANI	ENSINO MÉDIO – BOLSA INTEGRAL
----	-----------------	-------------------------------

PITECO

79	GUSTAVO PEREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL – BOLSA INTEGRAL
----	-----------------	-------------------------------------

RECANTO EDUCACIONAL

104	AISHYLLA LIPPI IMPERIO	ENSINO FUNDAMENTAL – BOLSA INTEGRAL
72	ANTHONY EDUARDO LEUZZI GUEDES	ENSINO FUNDAMENTAL – BOLSA INTEGRAL

TRIVIUM

38	LARA BARBOSA MANTOVANI	ENSINO FUNDAMENTAL – BOLSA INTEGRAL
34	MIGUEL ARCANJO DO NASCIMENTO BARRADA	ENSINO FUNDAMENTAL – BOLSA INTEGRAL

UNIVERSO

101	GIOVANA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO – BOLSA INTEGRAL
96	LETÍCIA LUCAS MENDONÇA	ENSINO MÉDIO – BOLSA INTEGRAL

VILA VERDE

21	WASHINGTON SANTOS ROMÃO	ENSINO MÉDIO – BOLSA INTEGRAL
----	-------------------------	-------------------------------

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os alunos contemplados com a **bolsa integral** nesta oportunidade, por já terem apresentado a documentação comprobatória, deverão efetivar a matrícula na escola requerida, caso ainda não tenham realizado, **até o dia 23 de abril de 2021**, sob pena de perda do benefício.



1.1. O benefício em questão entrará em vigência a partir desta publicação, não havendo retroatividade de desconto, conforme o art. 4º, §5º. da Lei Complementar nº. 497/2007.

2. No caso dos candidatos pré-selecionados para a **bolsa parcial**, após análise de recurso, estes deverão enviar a documentação exigida no item 6 do Edital nº. 007/2020 para o e-mail seduc.legislacao1@praiagrande.sp.gov.br para comprovação do alegado na pré-inscrição, **até o dia 23 de abril de 2021.**

2.1. Havendo o recebimento da documentação pela Secretaria de Educação, será remetido um e-mail de confirmação com o protocolo de recebimento **até o dia 23 de abril de 2021.**

2.2. O envio da documentação incompleta ou errada acarretará na desclassificação imediata do pré-selecionado, sendo vedada o envio de novos documentos por e-mail.

2.3. Após a verificação dos documentos, a Comissão publicará novo edital com o resultado da concessão das vagas remanescentes de bolsa parcial.

2. A bolsa é intransferível.

3. Os beneficiados com a bolsa de estudos poderão perder o benefício nas situações dispostas no artigo 7º da Lei Complementar nº. 497/07.

Praia Grande, 16 de abril de 2021.

Comissão Especial de Bolsa de Estudos